

Audiência Pública

09 MAIO 19

Ten Brig Ar Domingues



**Departamento
de Controle do Espaço Aéreo**
Department of Airspace Control

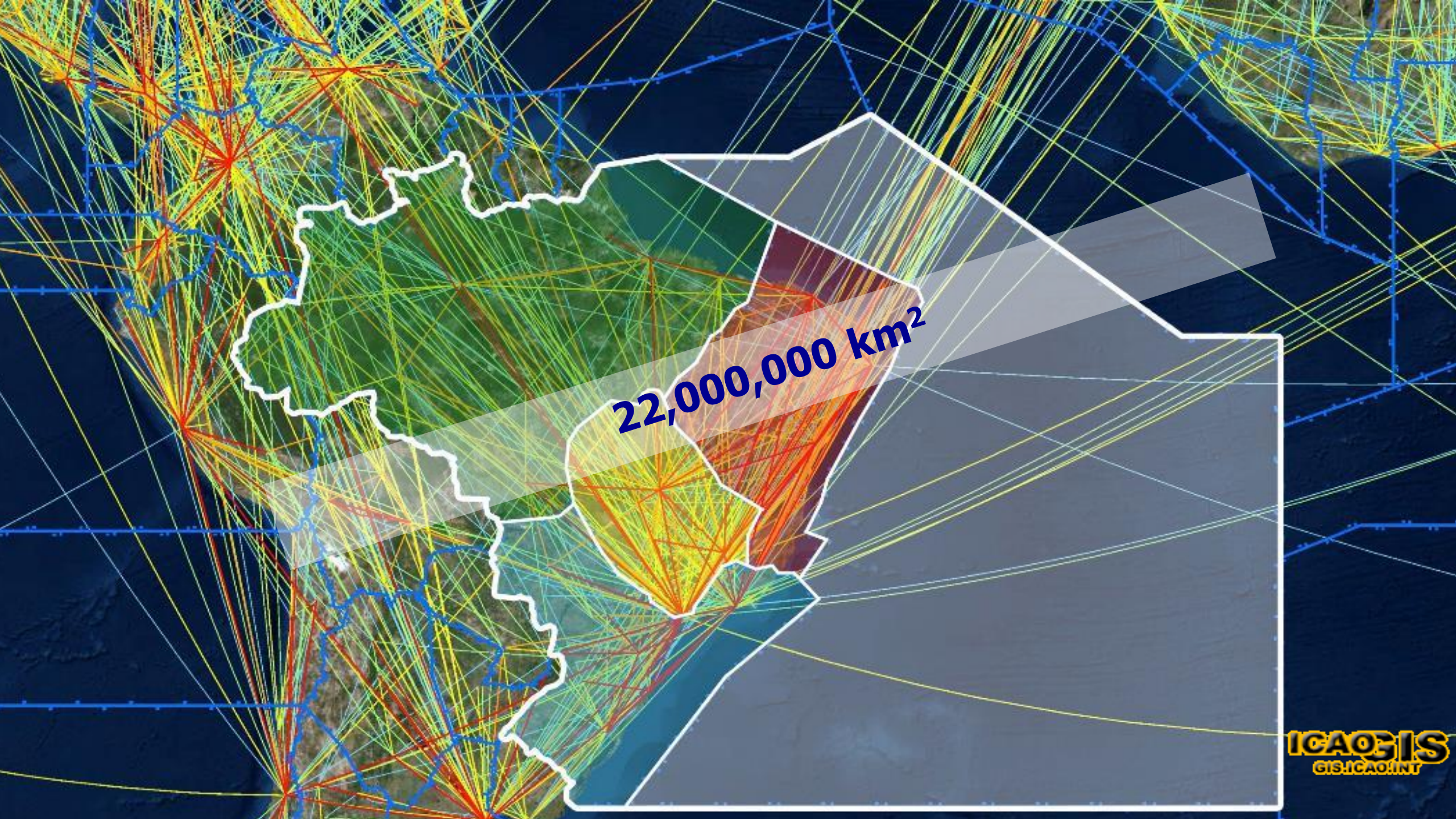


FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País



www.decea.gov.br





22,000,000 km²

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Apoiar e garantir a segurança da Navegação Aérea



**Departamento
de Controle do Espaço Aéreo**
Department of Airspace Control

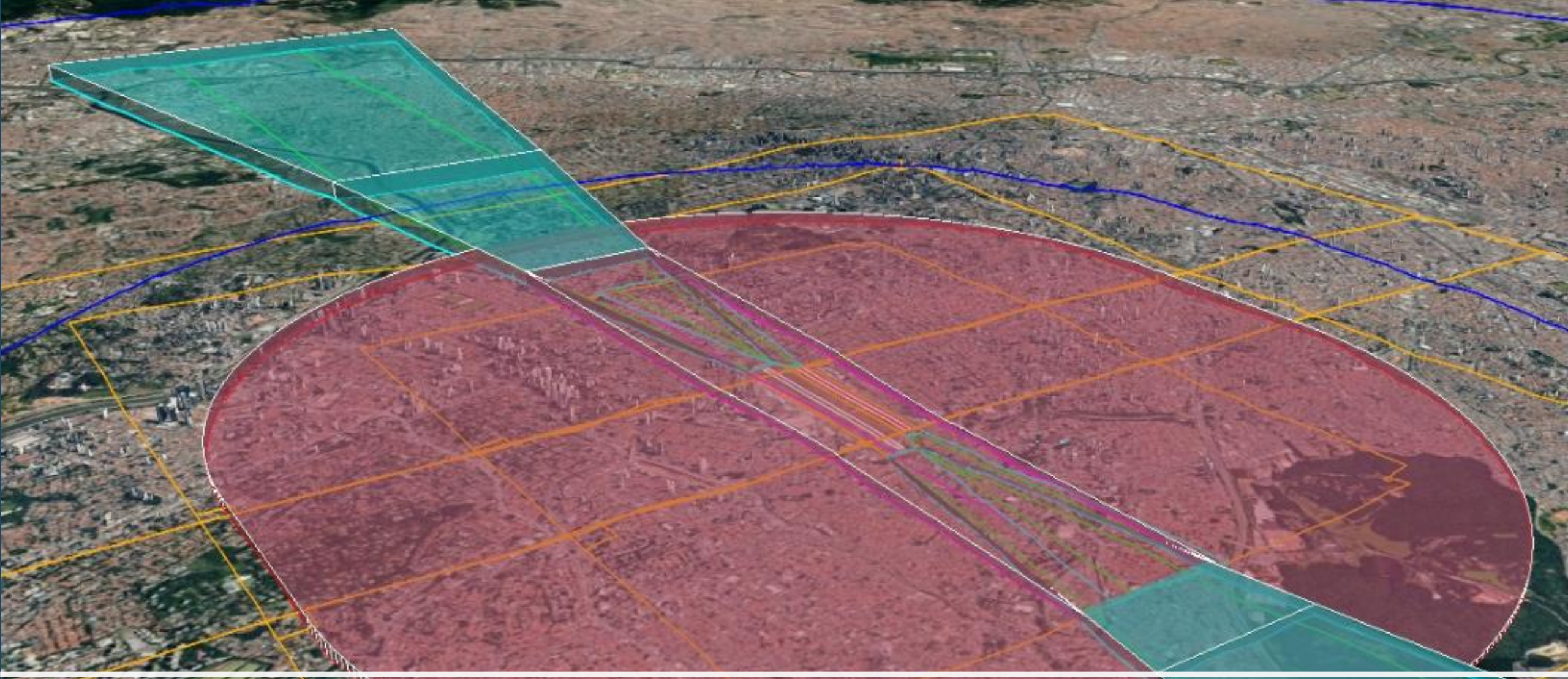


FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País



www.decea.gov.br





PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO



ROTEIRO

 Plano Básico de Proteção de Aeródromo

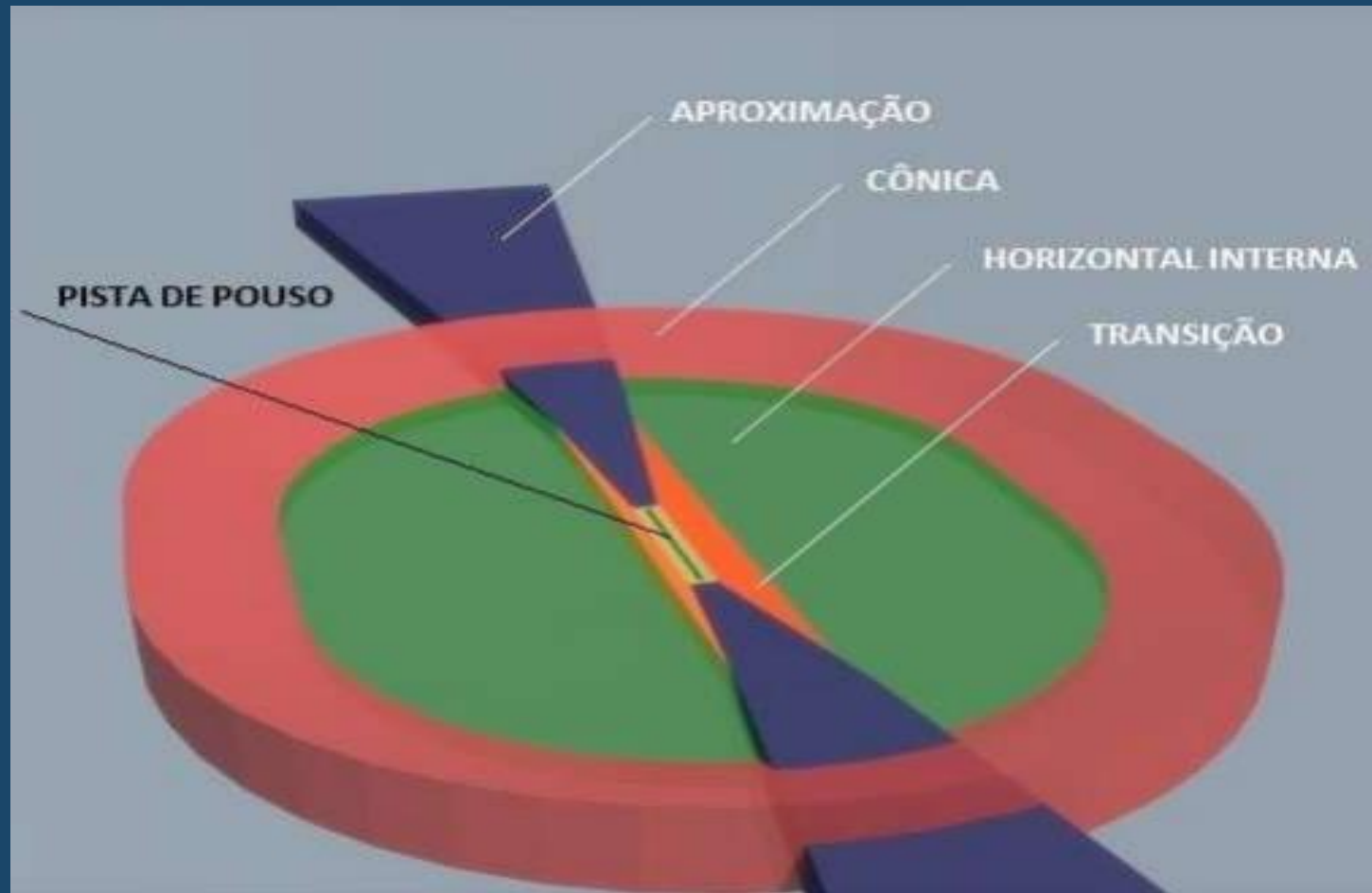
 Competências

 Histórico

 Projeto

 Pousos

PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO



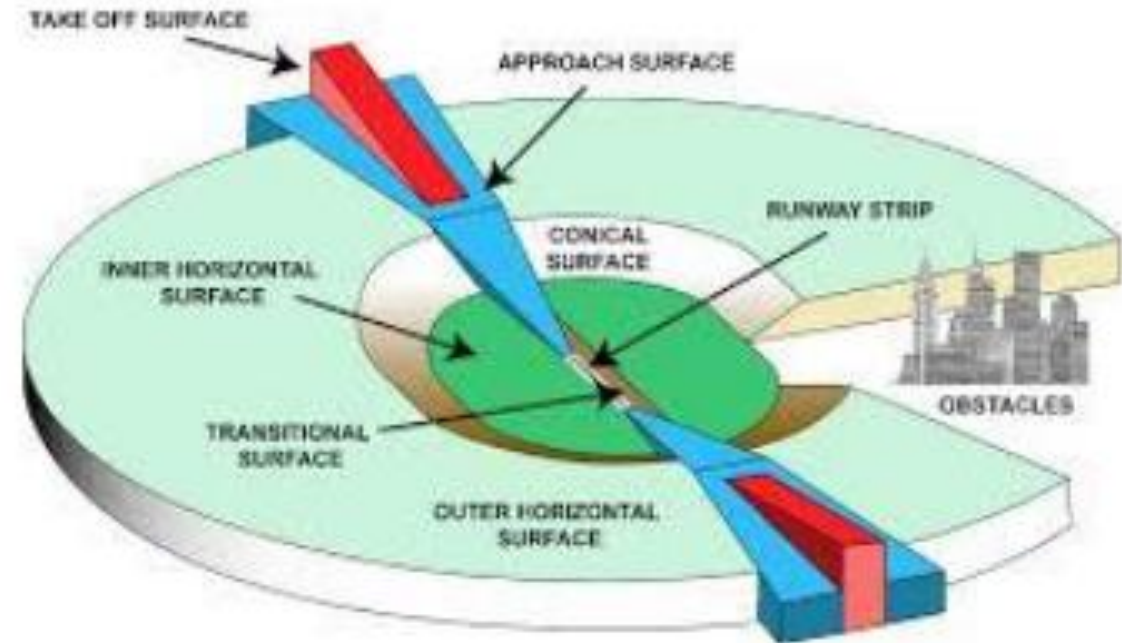
PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO

59

SUPERFÍCIES ⁽¹⁾	VISUAL				IFR NÃO PRECISÃO				IFR PRECISÃO				
	Código de Referência de Aeródromo								CAT I		CAT II E III		
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	3 e 4
APROXIMAÇÃO													
Primeira Seção													
Largura da borda interna (m)	60	80	150	150	140	140	280	280	140	140	280	280	280
Distância da cabeceira (m) ⁽²⁾	30	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Abertura total (%) ⁽³⁾	10	10	10	10	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Comprimento (m)	1600	2500	3000	3000	2500	2500	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
Gradiente (%)	5	4	3,33	2,5	3,33	3,33	2	2	2,5	2,5	2	2	2
Segunda Seção													
Abertura total (%) ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	15	15	15	15	15	15	15
Comprimento (m)	-	-	-	-	-	-	3600 ⁽⁴⁾	3600 ⁽⁴⁾	12000	12000	3600 ⁽⁴⁾	3600 ⁽⁴⁾	3600 ⁽⁴⁾
Gradiente (%)	-	-	-	-	-	-	2,5	2,5	3	3	2,5	2,5	2,50
Seção Horizontal													
Abertura total (%) ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	15	15	15	15	15	15	15
Comprimento (m)	-	-	-	-	-	-	8400 ⁽⁴⁾	8400 ⁽⁴⁾	-	-	8400 ⁽⁴⁾	8400 ⁽⁴⁾	8400 ⁽⁴⁾
Desnível (m) ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-	-	A det.	A det.	A det.	A det.	A det.	A det.	A det.
Comprimento Total (m)	1600	2500	3000	3000	2500	2500	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000
APROXIMAÇÃO INTERNA													
Largura da borda interna (m)	-	-	-	-	-	-	-	-	90	90	120 ⁽⁶⁾	120 ⁽⁶⁾	120 ⁽⁶⁾
Distância da cabeceira (m)	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60	60	60	60
Abertura para cada lado (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	Paralela	Paralela	Paralela	Paralela	Paralela
Comprimento (m)	-	-	-	-	-	-	-	-	900	900	900	900	900

(Portaria nº 1.168/GC3, de 7 de agosto de 2018)

TABELA 3-4 – Dimensões das Superfícies Limitadoras de Obstáculos – PBZPA/PE



PORTARIA Nº 957/GC3, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre as **restrições aos objetos projetados no espaço aéreo** que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas, e dá outras providências

ANEXO I

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as **restrições impostas pelo Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo**, Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto, Plano Específico de Zona de Proteção de Aeródromo, Plano de Zona de Proteção de Rotas Especiais de Aviões e Helicópteros e pelo Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea aos objetos projetados no espaço aéreo **que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas.**

§ 1º As disposições desta Portaria aplicam-se aos aeródromos públicos ou privados, civis ou militares.

PORTARIA Nº 957/GC3, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Art. 6º **O PBZPA é definido em função das superfícies limitadoras de obstáculos de aeródromo** e das superfícies limitadoras de obstáculos de procedimentos de navegação aérea descritas neste Capítulo.

Art. 7º As superfícies limitadoras de obstáculos do PBZPA são estabelecidas em função:

I - do tipo de operação das cabeceiras (ver Tabela 3-1);

II - do código de referência de aeródromo da aeronave crítica para cada cabeceira (ver Tabela 3-2);

III - das categorias de performance das aeronaves em operação ou planejadas para operar no aeródromo (ver Tabela 3-3); e

IV - do tipo de uso das cabeceiras: somente para pouso, somente para decolagem ou para pouso e decolagem.



PORTARIA Nº 957/GC3, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Art. 129. Os **aeródromos** inscritos no cadastro de aeródromos da ANAC no momento do início da vigência desta Portaria e que ainda não tenham submetido os seus planos de zona de proteção à aprovação do DECEA até essa data, **deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo máximo de 120 dias**, a contar do início da vigência desta Portaria, se adequar aos novos dispositivos, por meio do processo de alteração no cadastro de aeródromos, ainda que não tenham ocorrido modificações nas características físicas ou operacionais do aeródromo, conforme fluxograma processual e documentação estabelecidos em norma complementar do COMAER nos termos da Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 11-3.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo **não exime esses aeródromos** das sanções administrativas, operacionais ou jurídicas já adotadas pelo COMAER em função do não cumprimento dos Incisos V e VI do artigo 100 da Portaria nº 256/GC5, **de 13 de maio de 2011**.

COMPETÊNCIAS

➤ Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Agência instituída pela Lei nº 11.182/2005 com atribuições de **regular e fiscalizar** as atividades de aviação civil e da **infraestrutura aeronáutica e aeroportuária**. Dentre as principais competências:

Homologar, registrar e cadastrar os aeródromos e helipontos



COMPETÊNCIAS

➤ Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)

Organização responsável pelo controle do espaço aéreo brasileiro, provedora dos **serviços de navegação aérea** que viabilizam os voos e a ordenação dos fluxos de tráfego aéreo no País.

Subordinado ao Comando da Aeronáutica, o DECEA é o órgão gestor do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB). Dentre as principais competências:

Aprovar, disponibilizar e revogar os planos de zona de proteção

COMPETÊNCIAS

➤ Administração Aeroportuária Local (AAL)

Pessoa física ou jurídica responsável pela administração ou pelo projeto de um aeródromo público ou privado. Dentre as principais competências:

Confeccionar o PBZPA, o PBZPH e o PZPANA, conforme o caso, e submetê-los à análise do COMAER

** Portaria Nº 957/GC3/2015 – Art. 125*

COMPETÊNCIAS

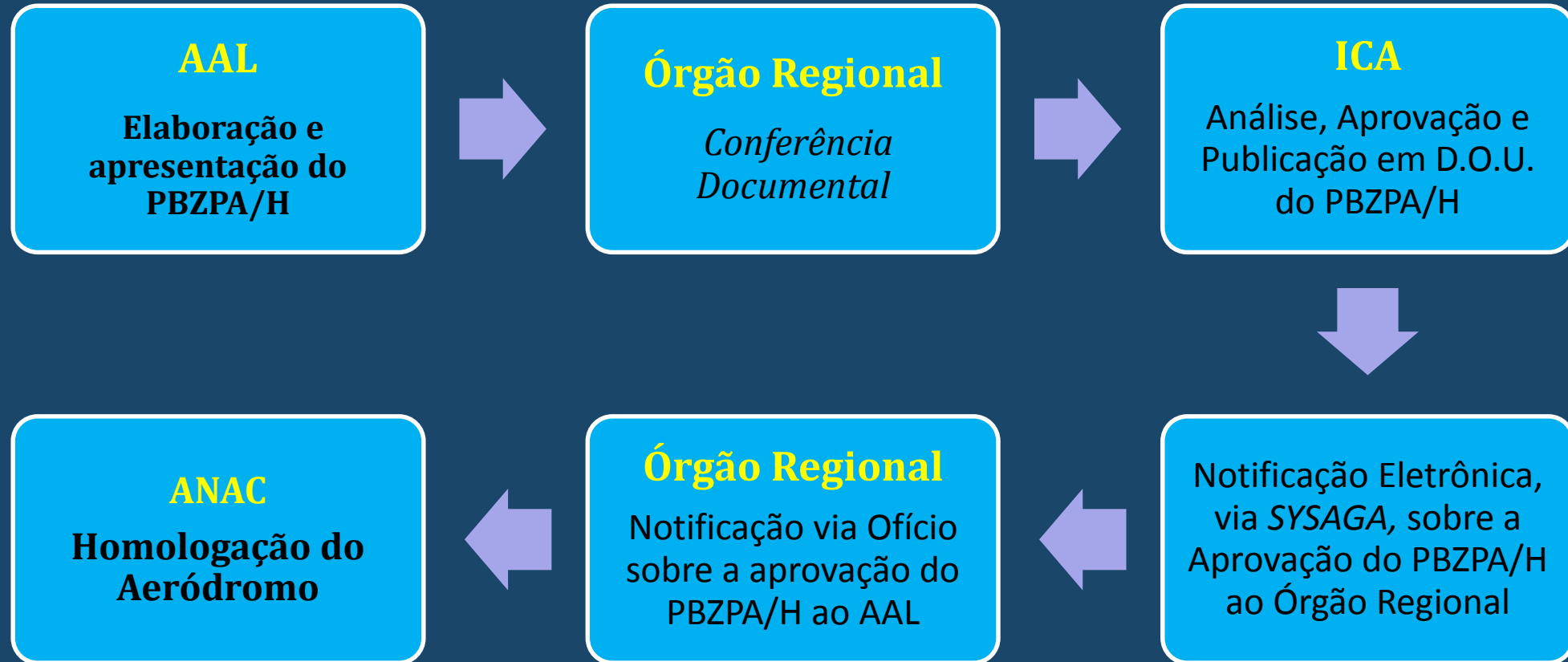
➤ Instituto de Cartografia Aeronáutica

Órgão, por delegação do DECEA, responsável pela **aprovação, disponibilização e revogação** do PBZPA, PBZPH e PZPANA.

** Portaria Nº 957/GC3/2015 – Art. 122*

COMPETÊNCIAS

Fluxograma Processual do PBZPA/H



Histórico

1979 - 13 de maio de 1979, o Capítulo III do **Código Brasileiro de Aeronáutica** foi regulamentado por meio do Decreto nº 83.399, no qual foram estabelecidos os parâmetros técnicos para confecção das Zonas de Proteção de Aeródromos – há exigência de apresentação do plano básico.

1987 – Portaria 1141/GM5 – sob responsabilidade dos Comandos Aéreos Regionais (deliberação final) / DEPV/DECEA – consultivo.

Regulamentação - necessidade de orientar e disciplinar a aplicação do disposto na Seção V do Capítulo II do Título III do Código Brasileiro de Aeronáutica.

2005 – Criação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) (Lei nº 11.182, de 27 set. 2005).

2009 – Auditoria OACI - Conflito de competências na área de Aeródromos (AGA) entre o COMAER e a ANAC.

2009 – Despacho Decisório nº 007-MD, de 22 de abril de 2009; definiu as competências na área de Aeródromos (AGA) entre o COMAER e a ANAC

2011 – Portaria 256/GC5 – sob responsabilidade dos Comandos Aéreos Regionais (deliberação final) / DECEA – consultivo

Histórico

2015 - Portaria 957/GC3 – sob responsabilidade DECEA (Regionais) – ATM/ DT/ CENIPA (SERIPA)/ COMGAP (unidades subordinadas)- consultivo

- Edital DECEA nº 7, de 30 Dez. 2015 (Publicado no DOU nº 8, seção 3, de 13 Jan. 2016) – 764 aeródromos notificados – 120 dias para apresentação de PBZPA (privados)

- Edital DECEA nº 1, de 30 maio de 2016 (Publicado no DOU nº 103, seção 3, de 1º Jun. 2016) - 188 aeródromos notificados (públicos)

Número de aeródromo notificados: 952

- Planos Básicos apresentados: 656

- Aeródromos Excluídos: 286

- Apresentaram TAC ou em tratativa: 04 (termo aditivo) + 02 (em tratativa)

- Não apresentaram PBZPA: 04 (fechados e em processo de exclusão)

Histórico

- Vários contatos foram feitos entre o DECEA e a FUNAI, por telefone e e-mail. A FUNAI formalizou a intenção de assinar um TAC, por meio do ofício nº 216/2016/PRES/FUNAI-MJ, de **17 de abril de 2016**, ao DGCEA, para 99 aeródromos sob responsabilidade da Fundação, contudo, até a presente data ainda não firmou o TAC proposto pelo DECEA.
- **Em 13/06/2016, efetivando o cumprimento** de uma Decisão Judicial exarada pela Justiça Federal de Roraima, o DECEA enviou MSG FAX ao CINDACTA IV para expedição de NOTAM mantendo o fechamento dos aeródromos por não apresentação de Plano Básico, porém com a inserção da informação: **autorizado apenas em caráter emergencial e precário, sempre para o atendimento dos povos indígenas e apenas por entes a cargo dos interesses do serviço público.**
- A Decisão Judicial exarada pela Justiça Federal de Roraima, determinava também que a **FUNAI** deveria providenciar e **apresentar os respectivos Planos Básicos ao DECEA no prazo de 120 dias.**

Histórico

- **Em 16/06/2016**, o DECEA respondeu ao Ofício nº 0299/2016-PU-RR/AGU, de 20 de maio de 2016, onde informa que suspendeu os efeitos do edital nº 7 de 30 de dezembro de 2015, com relação aos aeródromos administrados pela FUNAI situados no Estado de Roraima, para atendimento das comunidades indígenas DSE-Y e DSE-L. Neste expediente constava um alerta, dentre outros, **sobre o grave perigo dos aeródromos continuarem operando sem PBZPA.**
- **Em 30/06/2016**, o DECEA encaminhou o ofício nº 25 DCCO5/11831 solicitando que a FUNAI manifestasse a intenção de assinar um TAC.
- Diversas outras tentativas para a assinatura de TAC foram realizadas, porém sem sucesso, sob a alegação da FUNAI de que as várias mudanças que aconteceram na Presidência da Fundação acarretaram a descontinuidade das negociações.
- **Em 07 de outubro de 2016** expirou o prazo de 120 dias fixado na Decisão Judicial de Roraima para nova apresentação dos PBZPA.

Histórico

- **Em 10/10/2016**, o DECEA enviou o ofício nº 193/AJUR/18229, à Procuradoria da União no Estado de Roraima informando a expiração do prazo de 120 dias, em 07/10/2016, para apresentação dos PBZPA por parte da FUNAI. **A Procuradoria foi alertada, mais uma vez, sobre a questão da segurança das operações.**
- Estágio para **11 representantes da SESAI**, no período de **16 a 19 OUT 2017**, no ICA, com a finalidade de conhecer o processo da área de aeródromos para homologação junto a ANAC.



Histórico

- Em 06/03/2018, o DECEA enviou a MSG FAX nº 5/DCCO5/3423 para expedição de NOTAM para alterar o texto de restrição de operação dos aeródromos da FUNAI, ocasião em que decidiu dar tratamento homogêneo para todos os aeródromos administrados pela FUNAI em âmbito nacional.
- Na sequência das tratativas, **em 14 de maio de 2018, não obstante as decisões judiciais** em relação ao tema, o DECEA participou de uma reunião na Secretária-Geral da Presidência da República, onde se encontrava representantes de todos os envolvidos, incluindo ainda o Ministro Chefe da Casa Civil e representantes da Advocacia Geral da União – AGU.

Histórico

- Após considerações gerais, o **DECEA apresentou uma minuta de TAC** que contou, de imediato, com a concordância do representante da ANAC, sendo determinado o envio da respectiva minuta para os representantes das Procuradorias e Assessorias Jurídicas dos demais partícipes, com a coordenação da AGU/COJAER.
- Ainda na reunião, objetivando auxiliar a SESAI/MS, **o DECEA se comprometeu** em colaborar, **com técnicos e aeronaves**, para a formação de especialistas daquela Secretaria, na elaboração do Plano Básico de **05(cinco) aeródromos que seriam indicados pela SESAI**.

O PROJETO

➤ **Capacitação do corpo técnico da FUNAI/SESAI**, por intermédio de especialistas do Instituto de Cartografia Aeronáutica, na elaboração de PBZPA para 5 (cinco) aldeias indígenas:

- 1) Bona/Apalaí (PA)
- 2) Pedra da Onça (PA)
- 3) Paraná (RR)
- 4) Salvador (RR)
- 5) Área Única (RR)



O PROJETO



O PROJETO

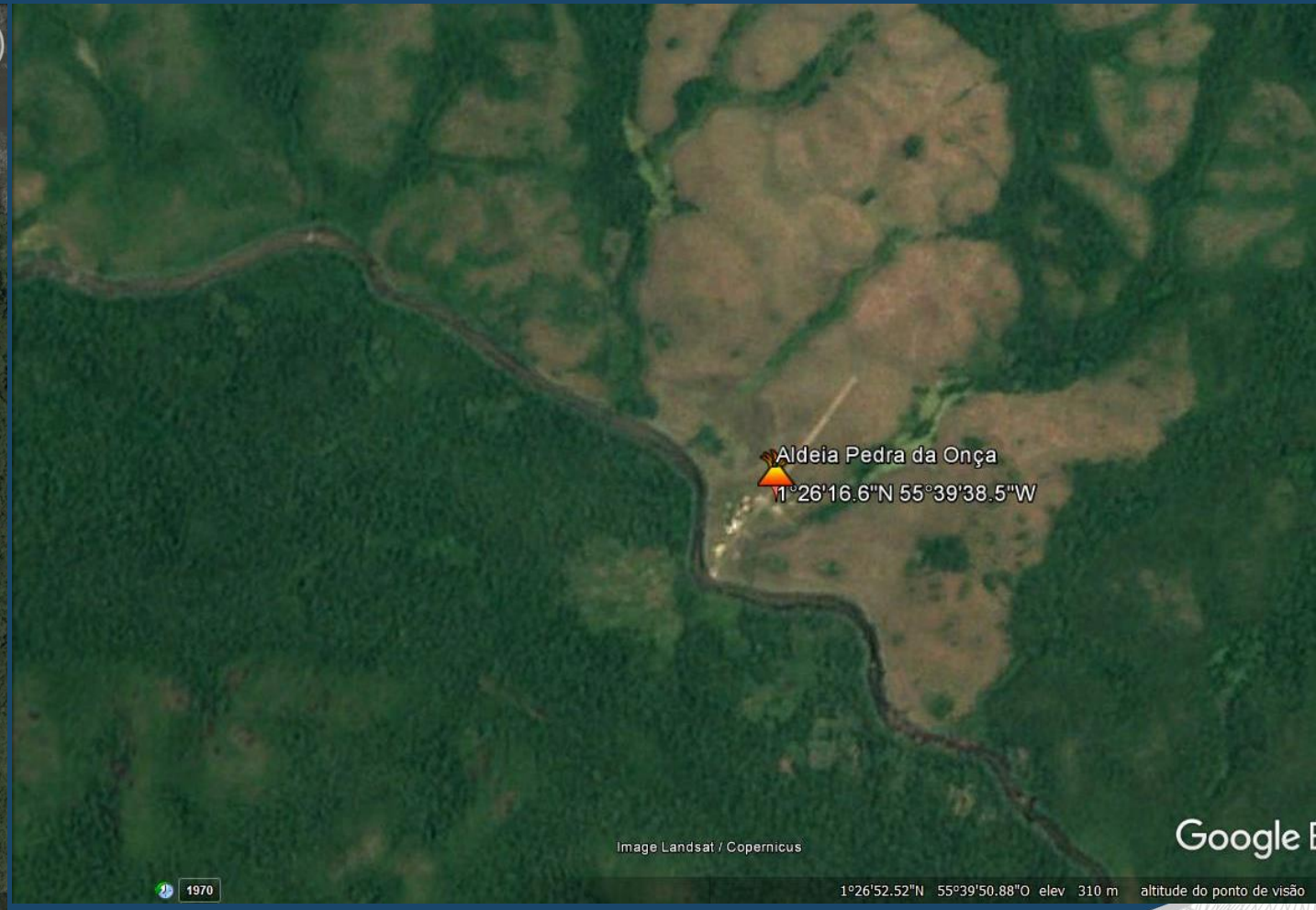
Norte do Pará

➤ Aldeias: Bona/Apalaí e Pedra da Onça



O PROJETO

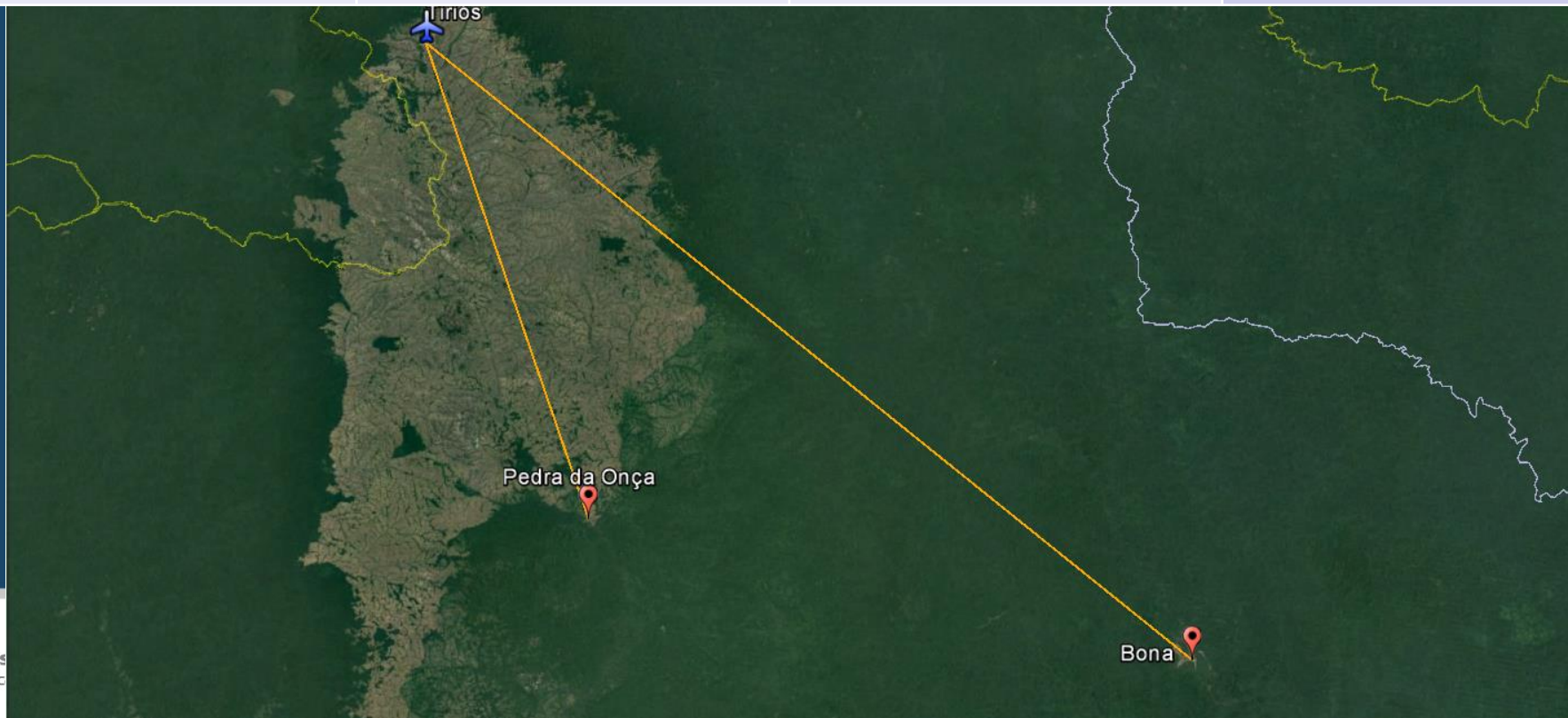
➤ Aldeias: Bona/Apalai e Pedra da Onça



O PROJETO

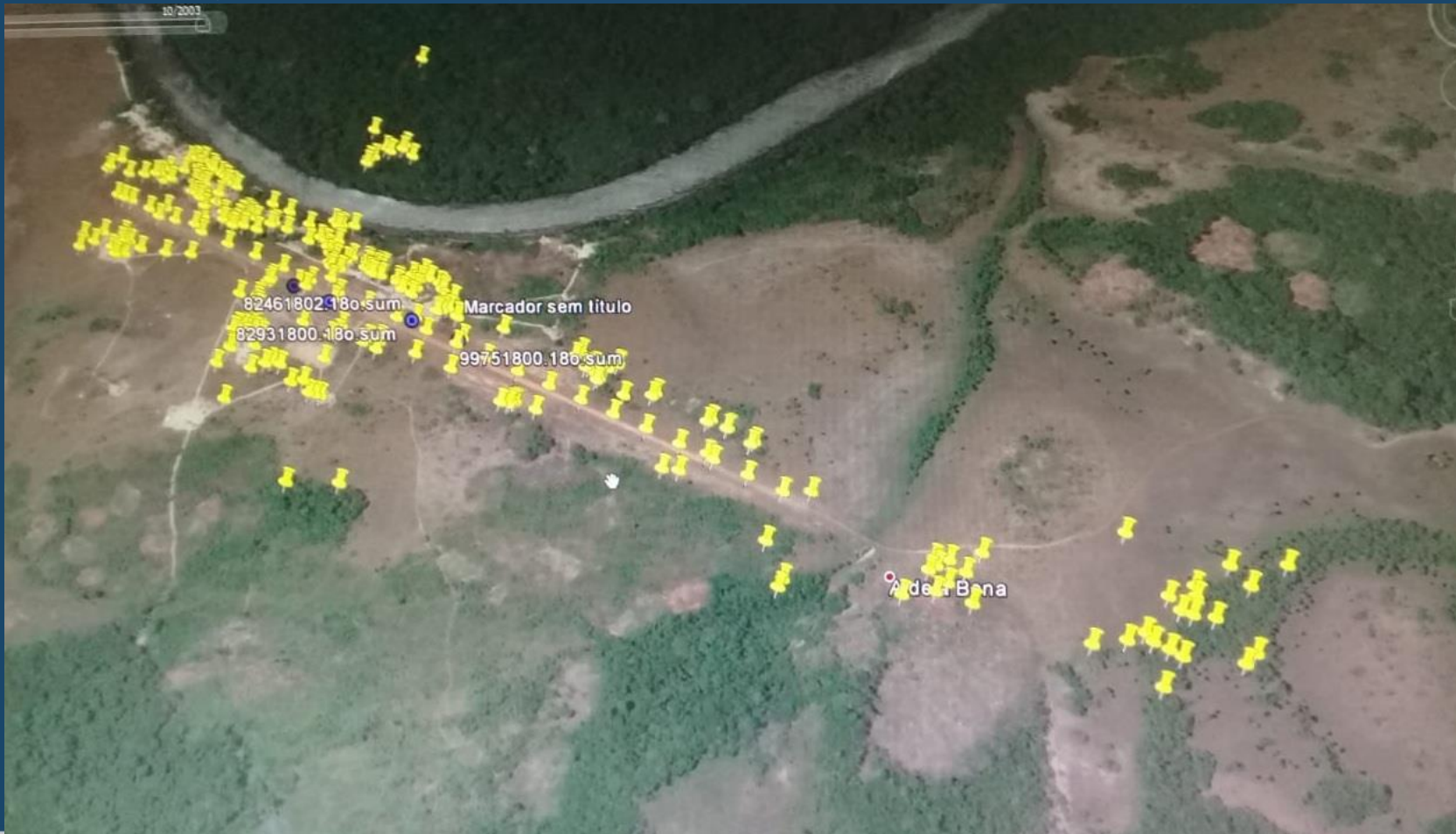
- Aldeias: Bona/Apalaí e Pedra da Onça
- Base de Operação – Tiriós - PA

ALDEIA	BASE DE OPERAÇÃO	DISTÂNCIA DA BASE OPERAÇÃO	DISTÂNCIA ENTRE ALDEIAS
Bona/Apalaí	Tiriós/PA	180 Km	115 Km
Pedra da Onça	Tiriós/PA	100 Km	



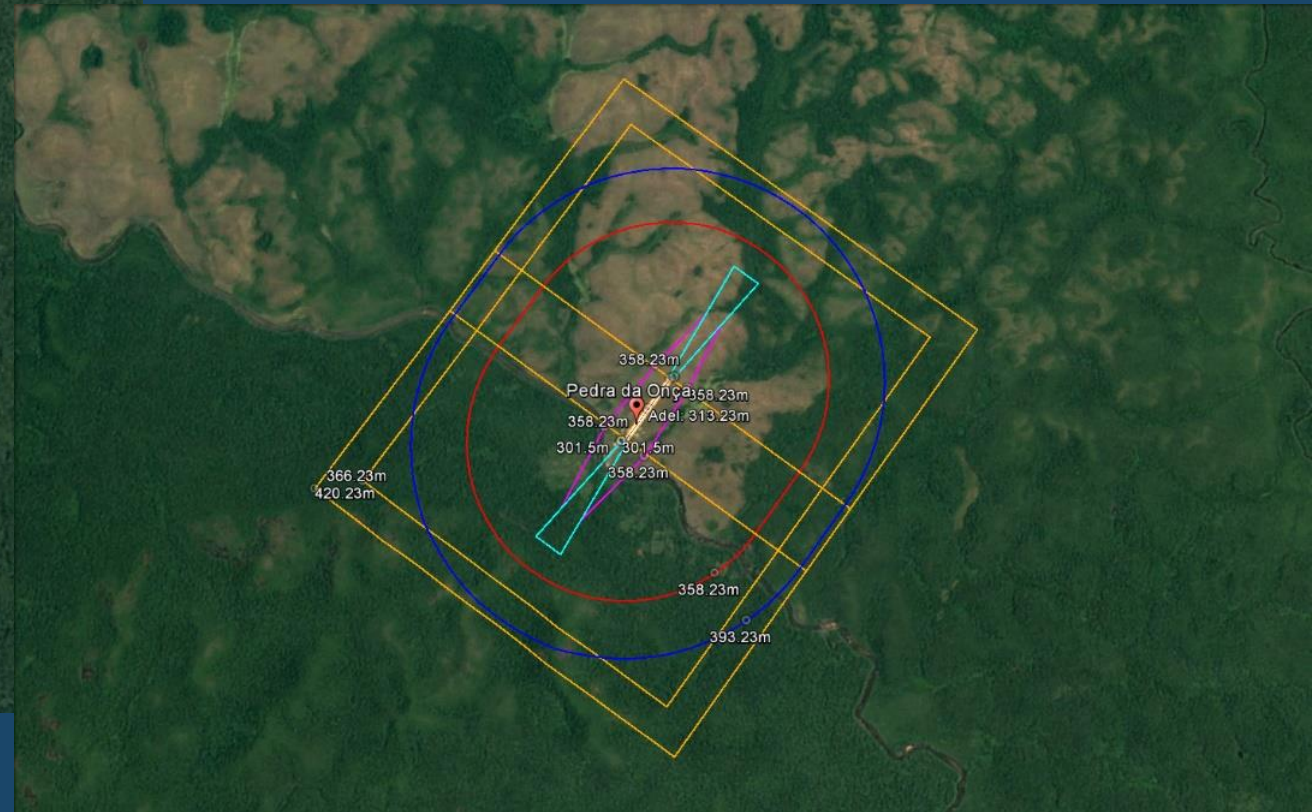
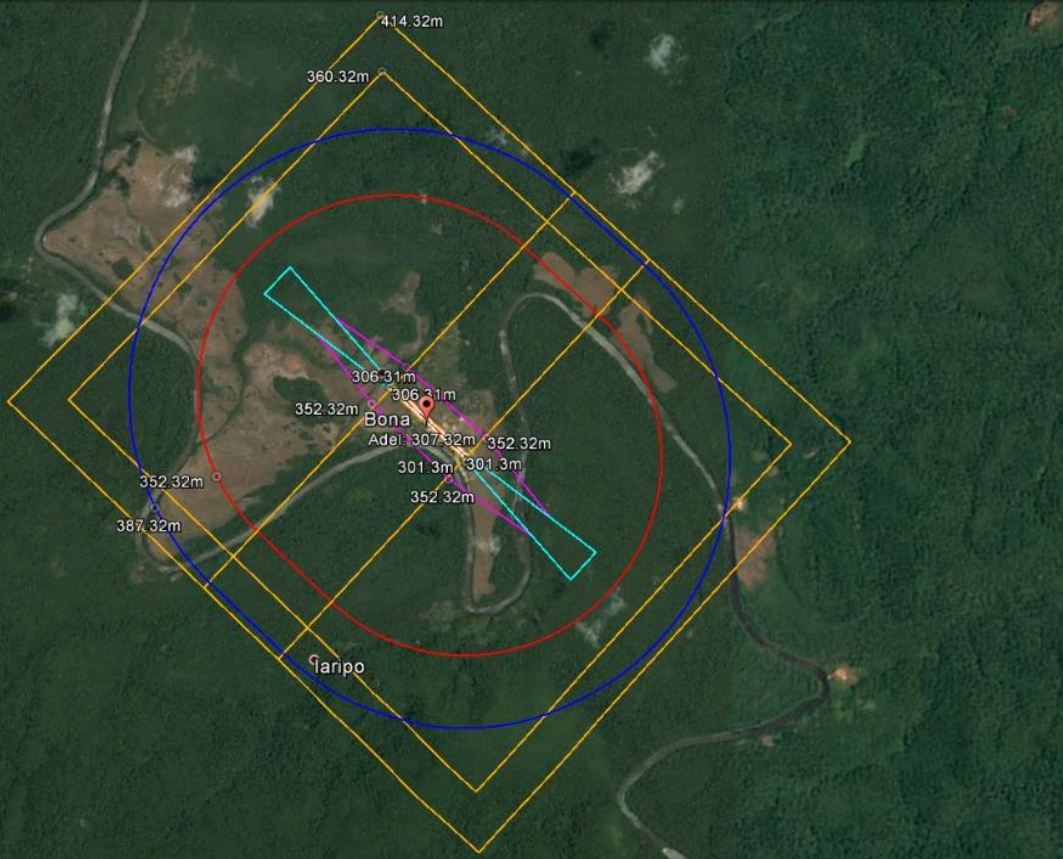
O PROJETO

- Levantamento Topográfico com objetivo de Identificar os **Objetos Projetados no Espaço Aéreo** (OPEA) nas adjacências da pista de pouso (*Aldeia Bona*).



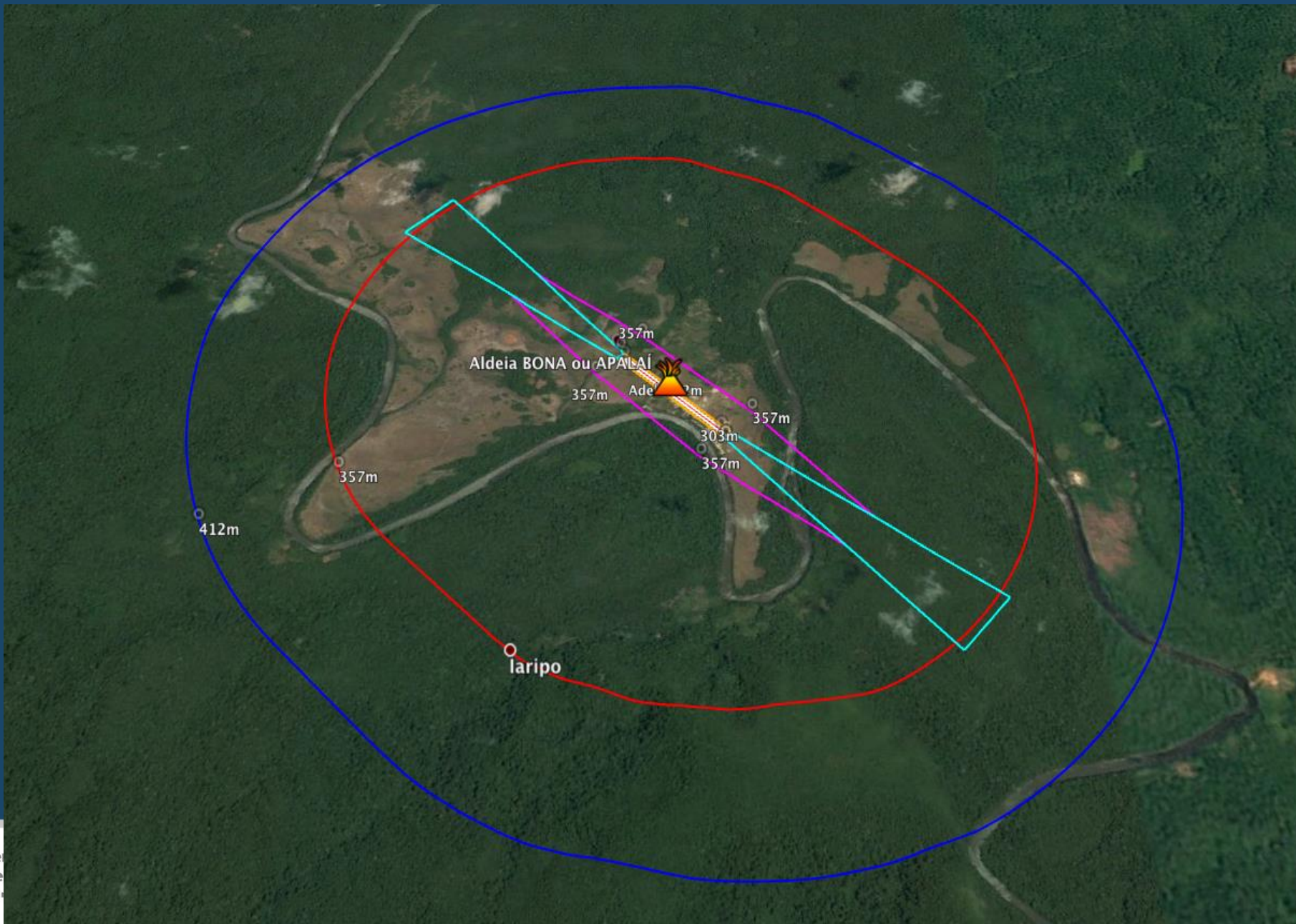
O PROJETO

➤ Aldeia Bona/Apalaí

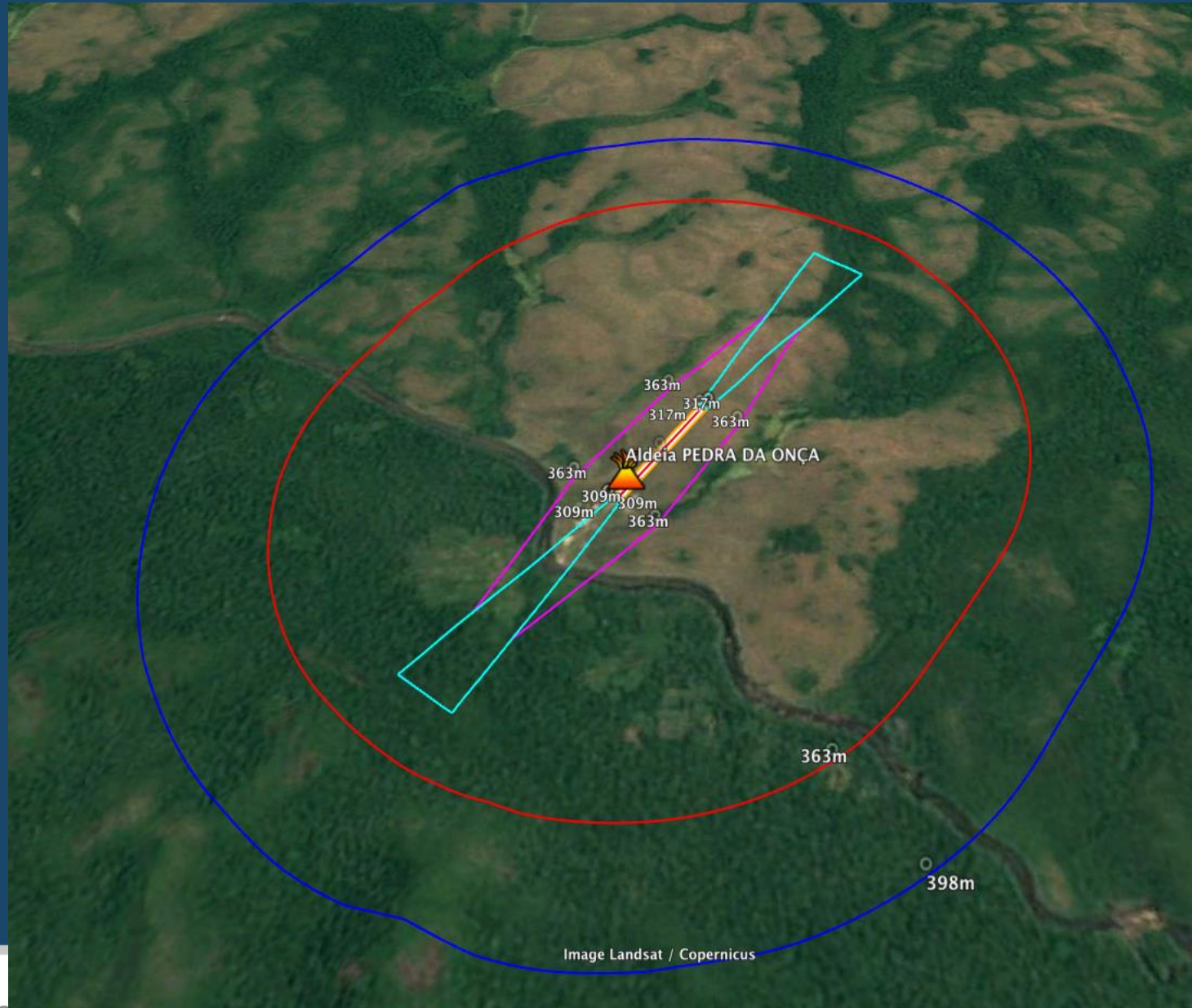


➤ Aldeia Pedra Onça

O PROJETO



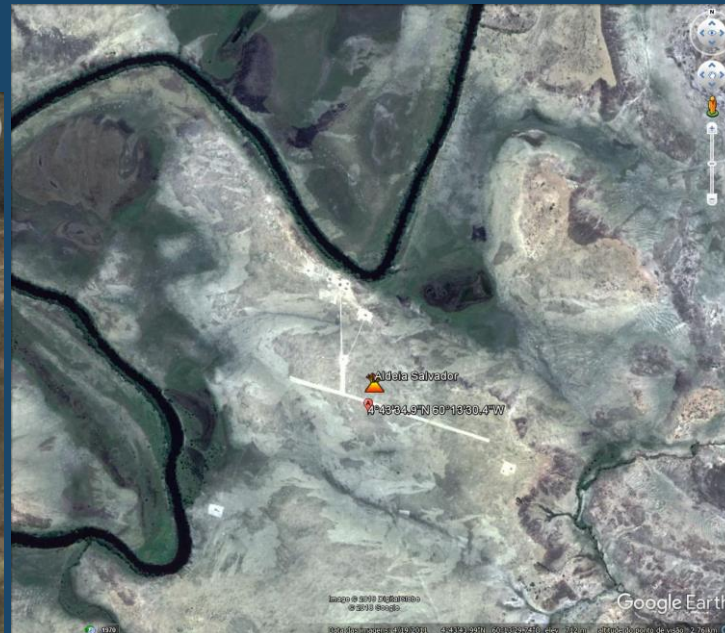
O PROJETO



O PROJETO

Leste de Roraima

➤ Aldeias: Paraná, Salvador e Área Única



O PROJETO



➤ Aldeias: Paraná, Salvador e Área Única

O PROJETO

- Aldeias: Paraná, Salvador e Área Única
 - Base de Apoio – Boa Vista - RR

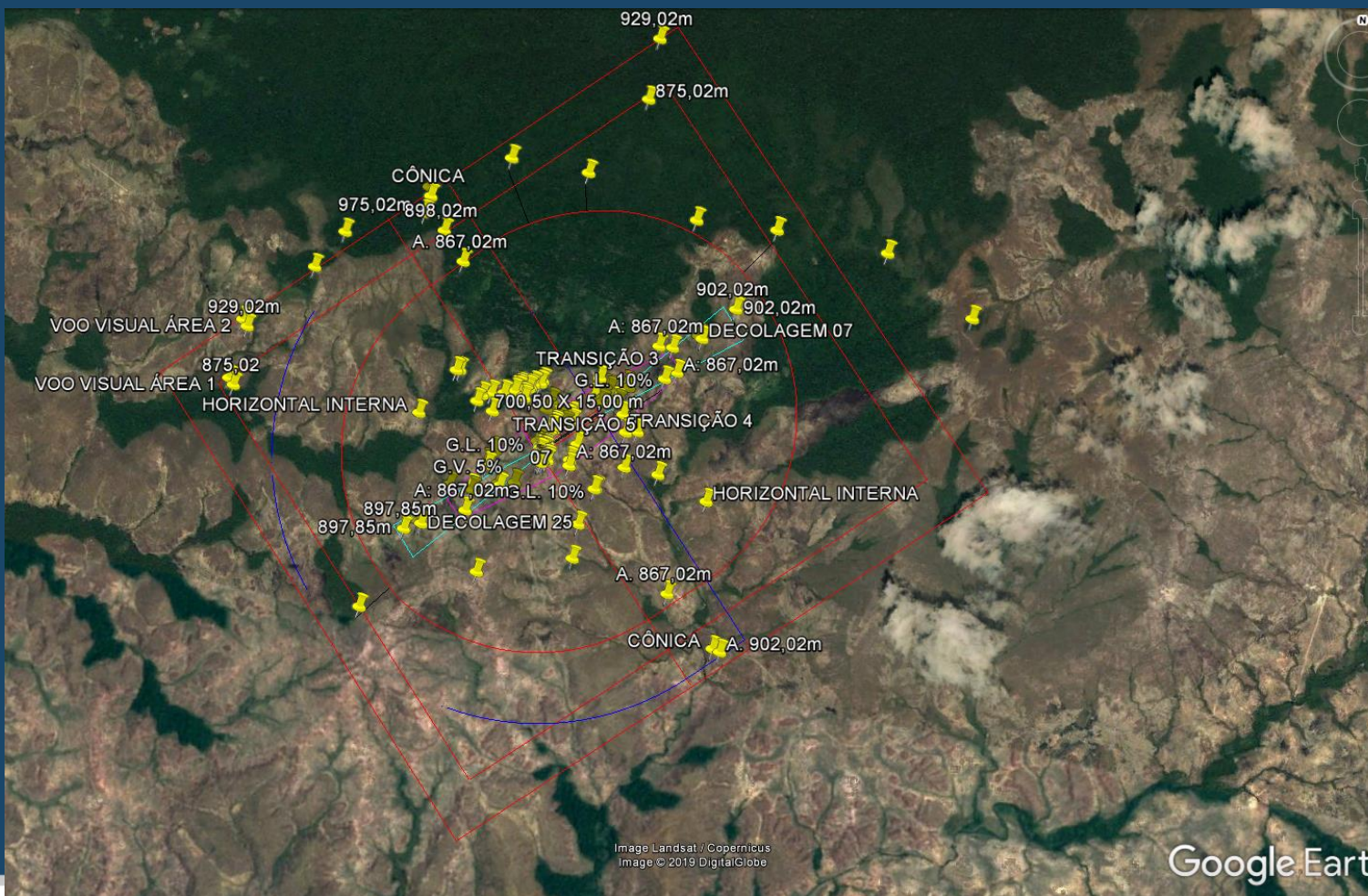


ALDEIA	BASE DE OPERAÇÃO	DISTÂNCIA DA BASE OPERAÇÃO	DISTÂNCIA ENTRE ALDEIAS
Paraná	Boa Vista/RR	235 Km	-
Salvador	Boa Vista/RR	215 Km	30 Km
Área Única	Boa Vista/RR	227 KM	25 Km



O PROJETO

- Levantamento Topográfico com objetivo de Identificar os **Objetos Projetados no Espaço Aéreo** (OPEA) nas adjacências da pista de pouso (*Aldeia Paraná*).



O PROJETO

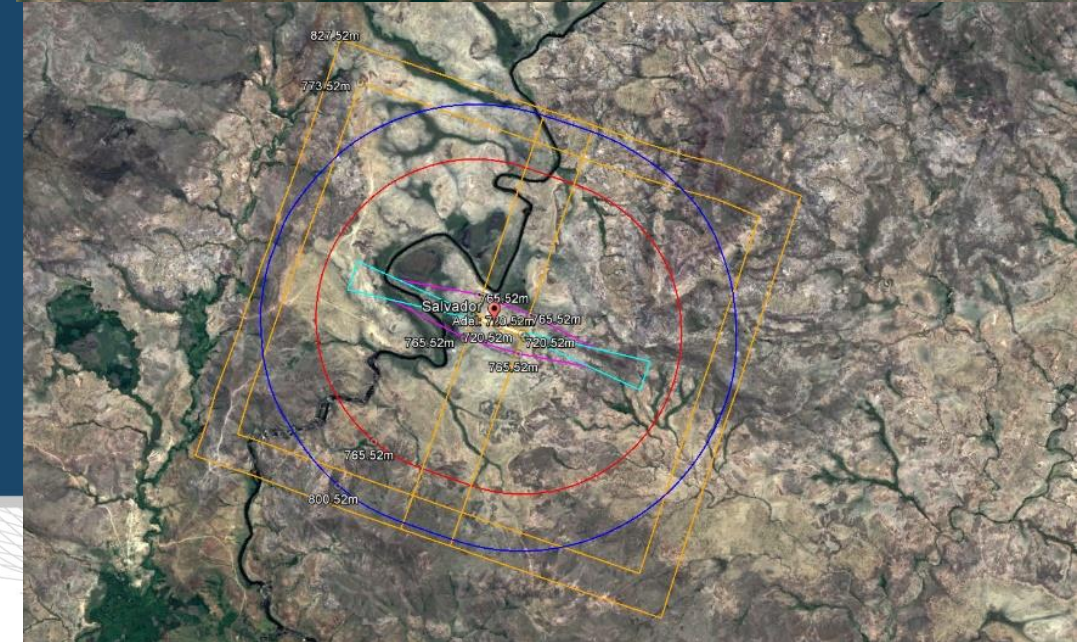
➤ Aldeia Área Única



➤ Aldeia Paraná



➤ Aldeia Salvador



O PROJETO

Logística

EFETIVO	FASE 1	AERONAVES	FASE 2	AERONAVES
ICA	5 MIL		5 MIL	
1º/1º GT	5 MIL	C-130	5 MIL	C-130
7º ETA	3 MIL	C-98	3 MIL	C-98
7º/8º GAV	6 MIL	H-60	6 MIL	H-60
SESAI	2 ENG		2 ENG	
TOTAL	19 MIL 2 ENG	3 ANV	19 MIL 2 ENG	3 ANV

C-130



C-98



UH-60

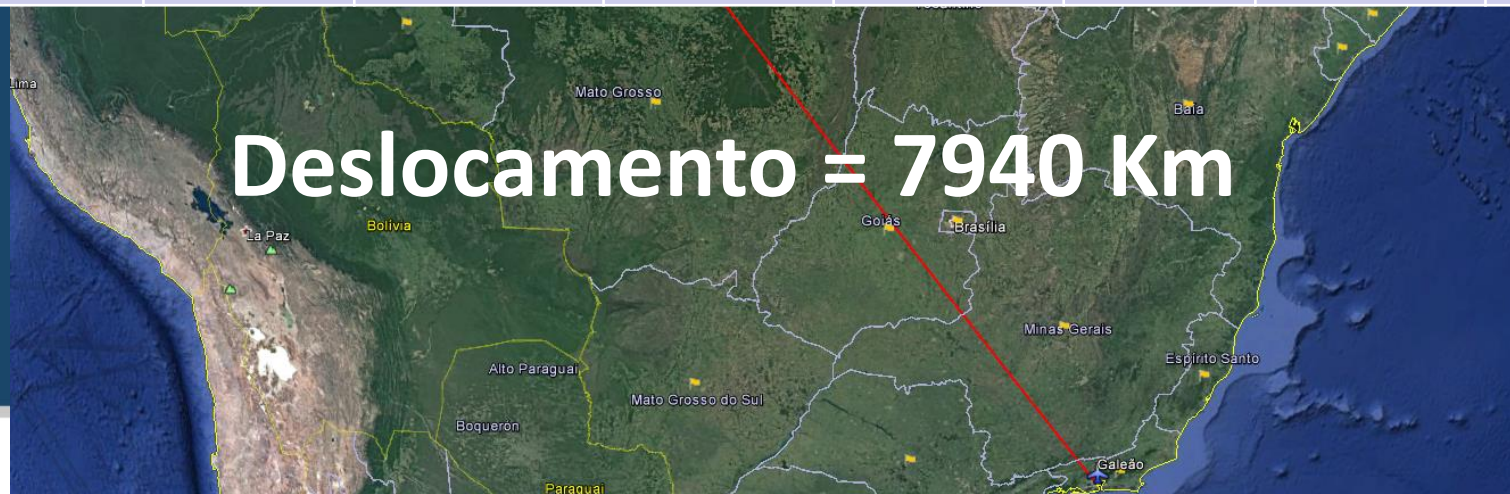


O PROJETO LOGÍSTICA FASE 1

➤ Norte do Pará 27 JUN a 5 JUL 2018

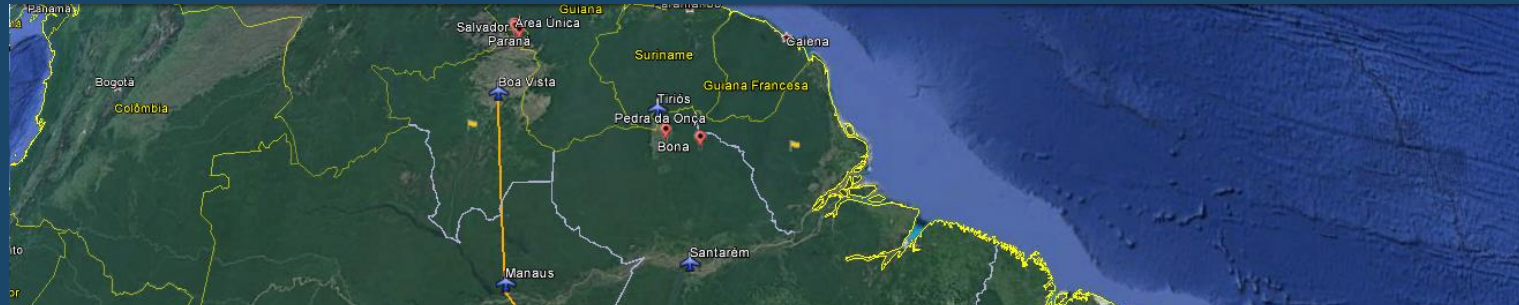


LOC	DIST	LOC	DIST	LOC	DIST	LOC	DIST	LOC
SBGL	1960 Km	SBCC	890 Km	SBMN	590 Km	SBSN	530 Km	SBTS

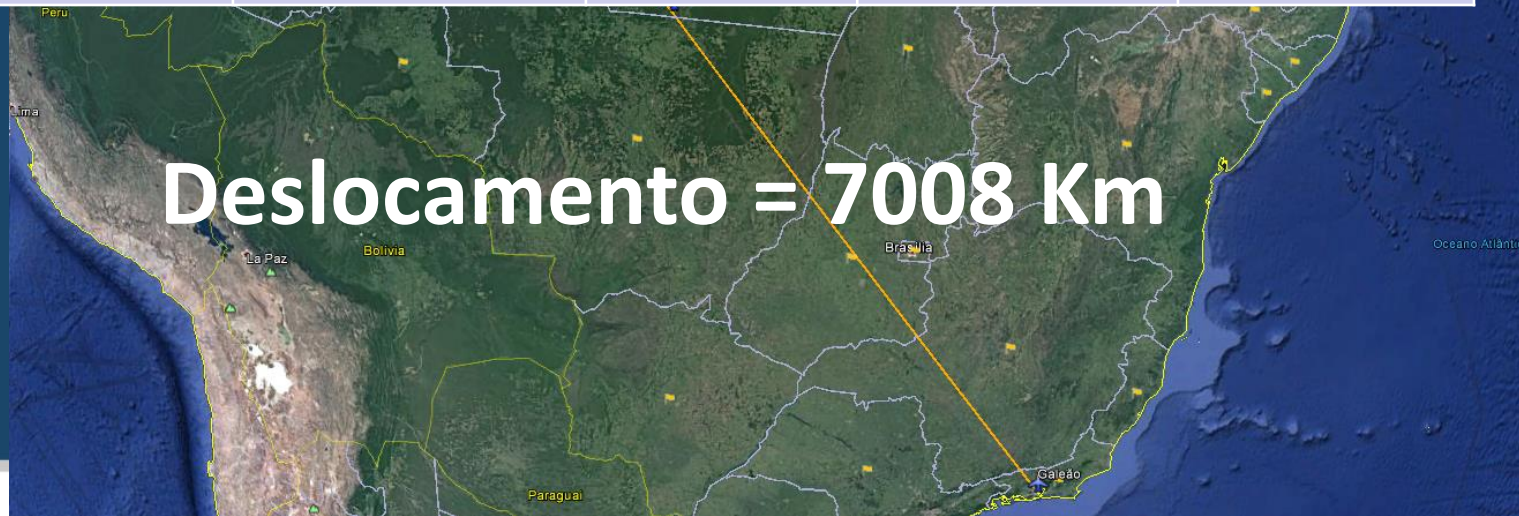


O PROJETO LOGÍSTICA

➤ Leste de Roraima **19 a 31 AGO 2018** FASE 2

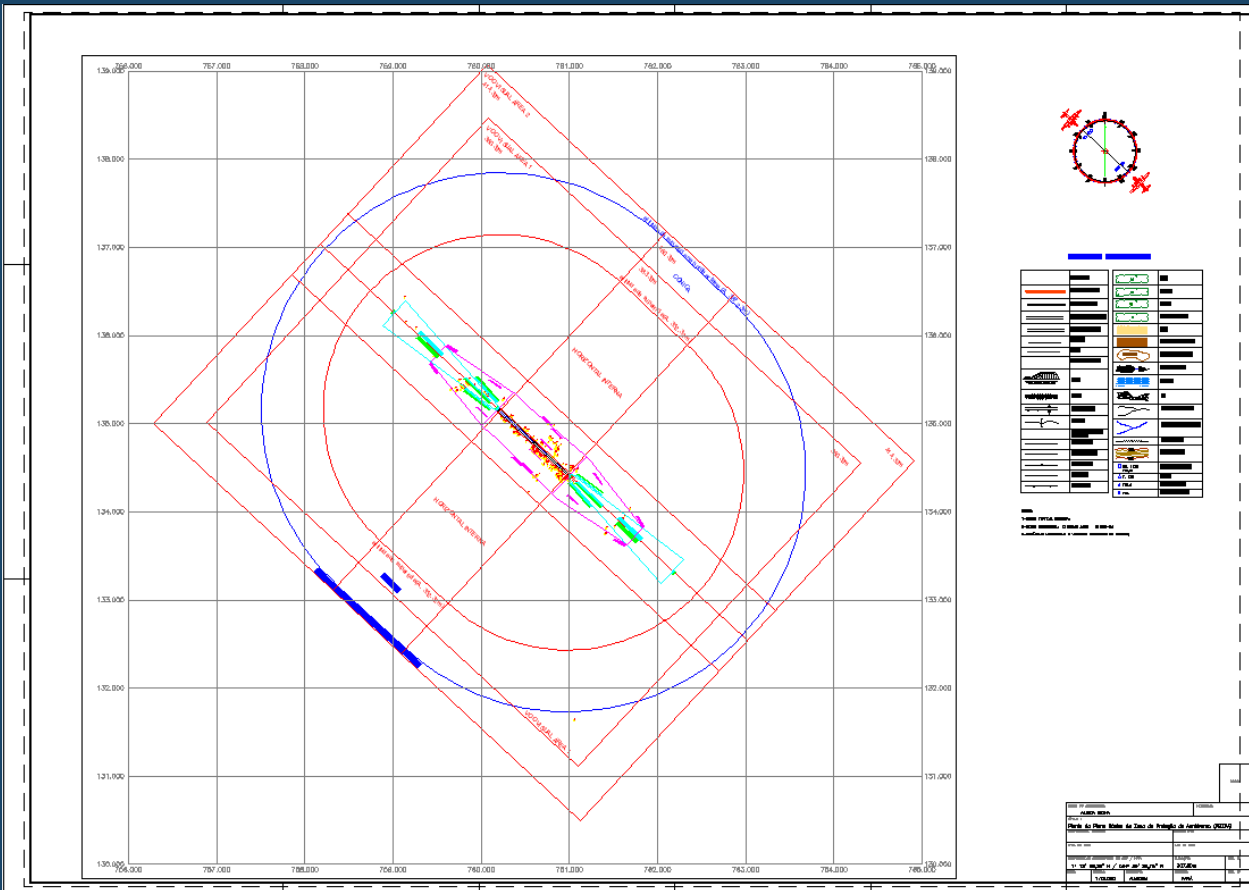


LOC	DIST	LOC	DIST	LOC
SBGL	2850 Km	SBMN	654 Km	SBBV

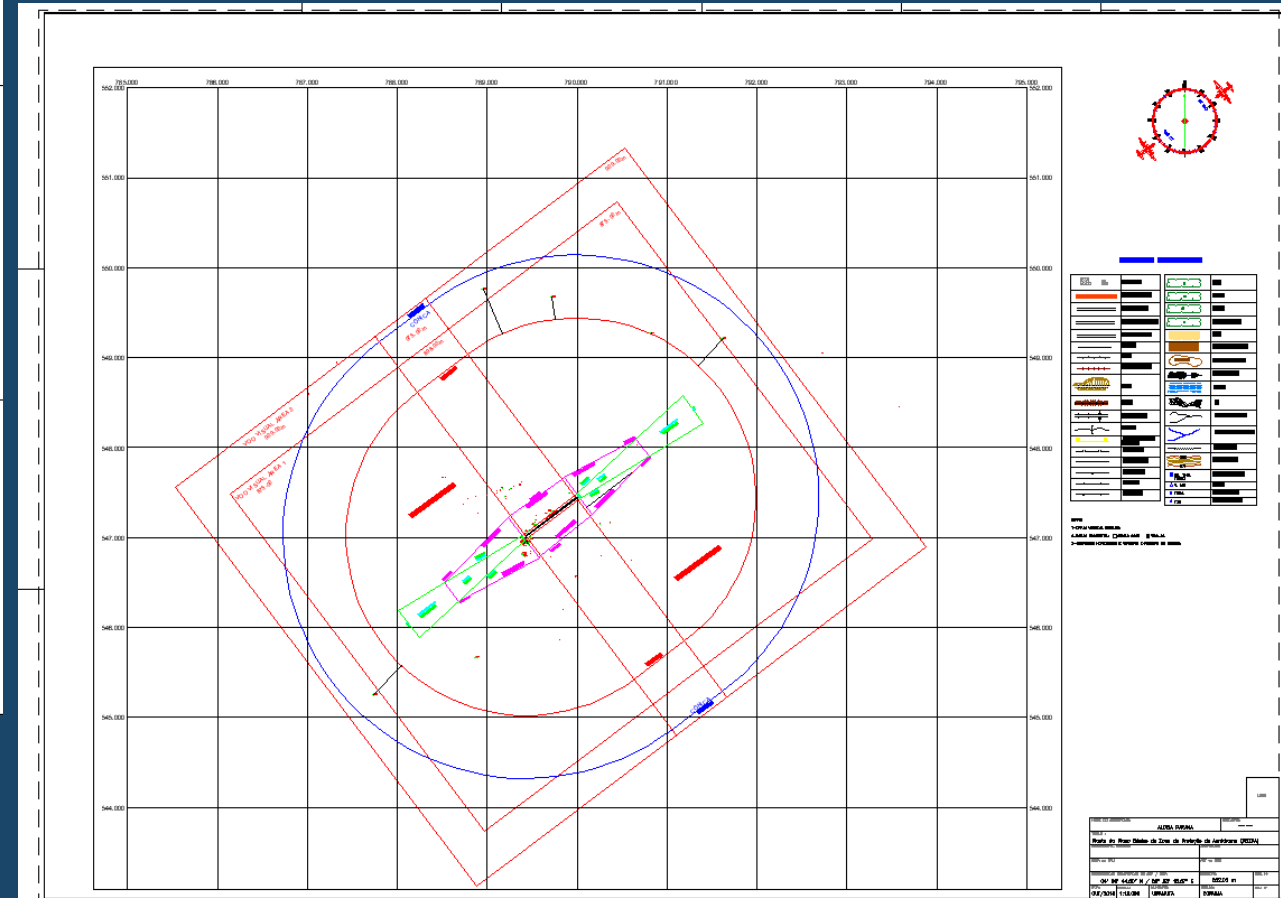


PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO

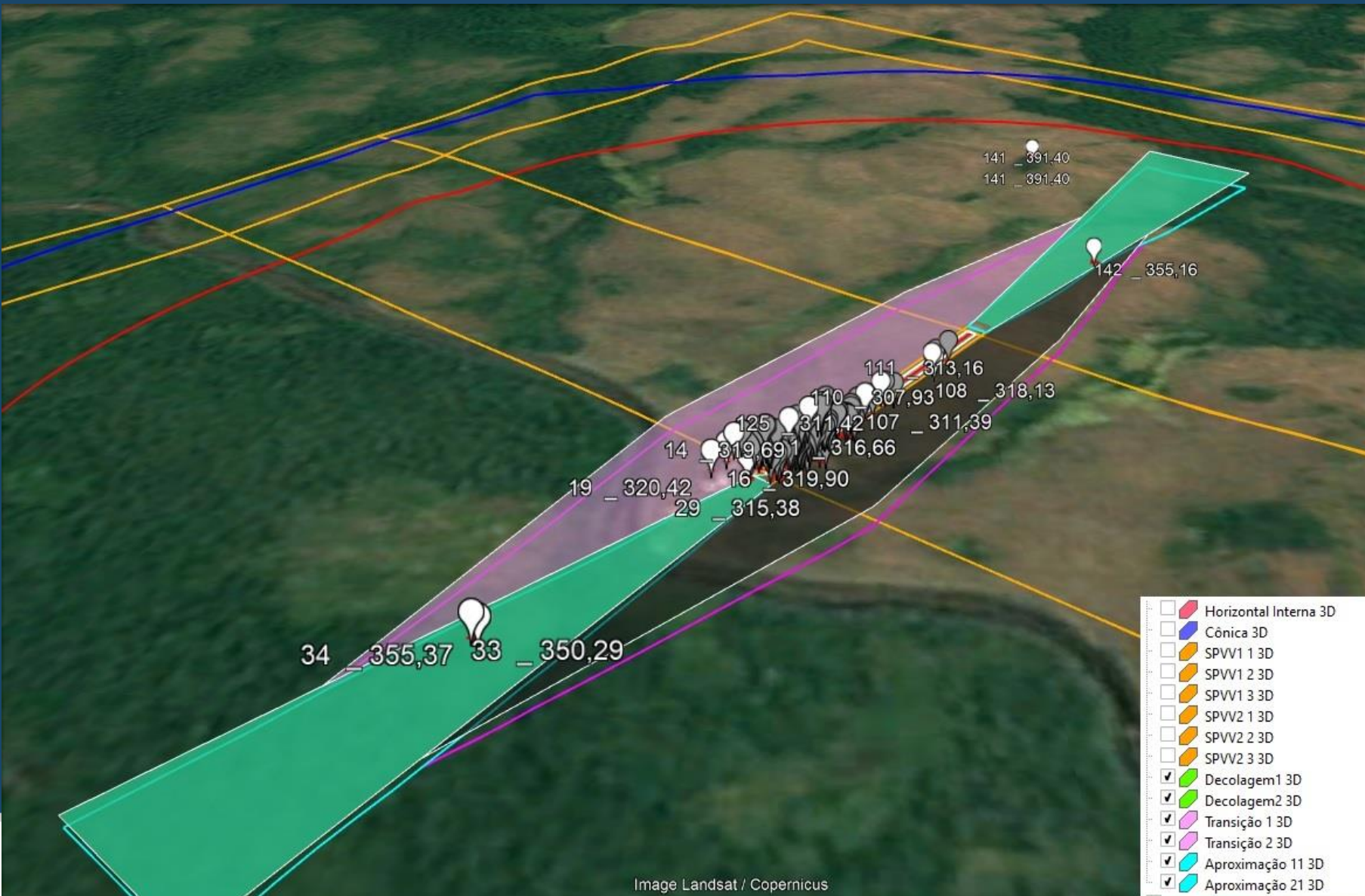
➤ Aldeia Paraná



➤ Aldeia Bona

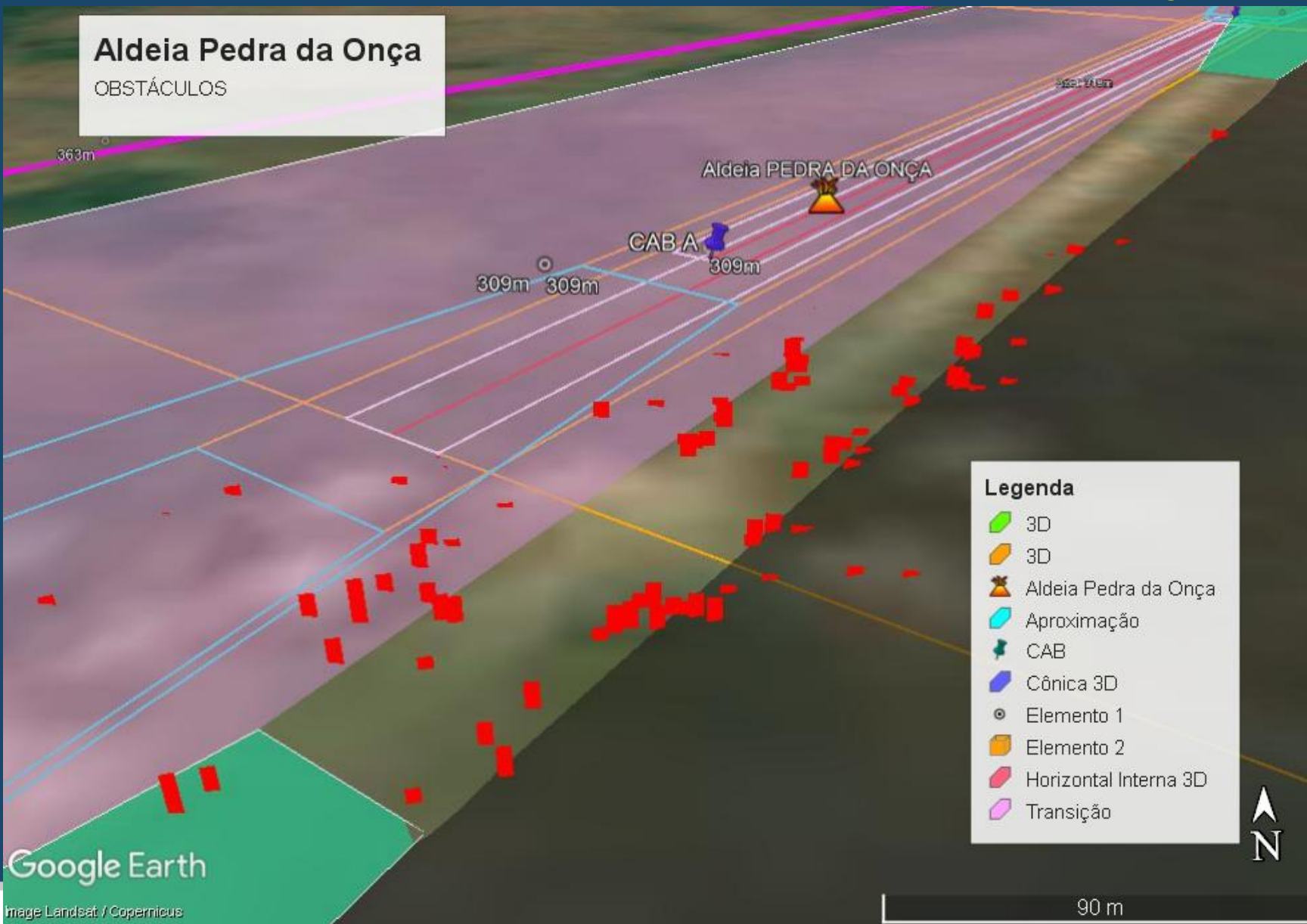


PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO



Aldeia Pedra da Onça
Levantamento de OPEA

PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO

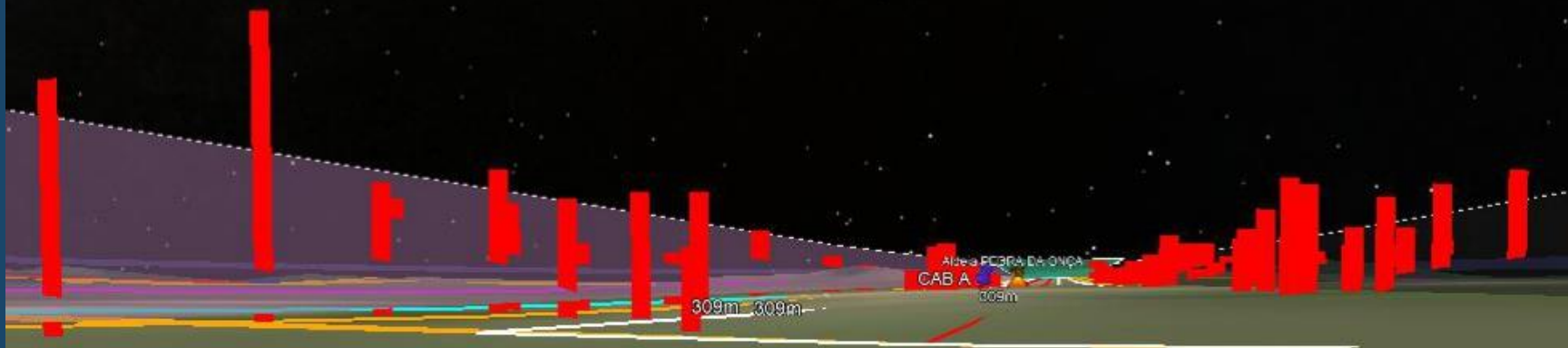


Aldeia Pedra da Onça *Obstáculos*

PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO

Aldeia Pedra da Onça

visualização no nível do solo



Aldeia Pedra da Onça
Visão na pista

Google Earth

US Dept of State Geographer

© 2018 Google

Image Landsat / Copernicus



Departamento
de Controle do Espaço Aéreo
Department of Aerospace Control



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País

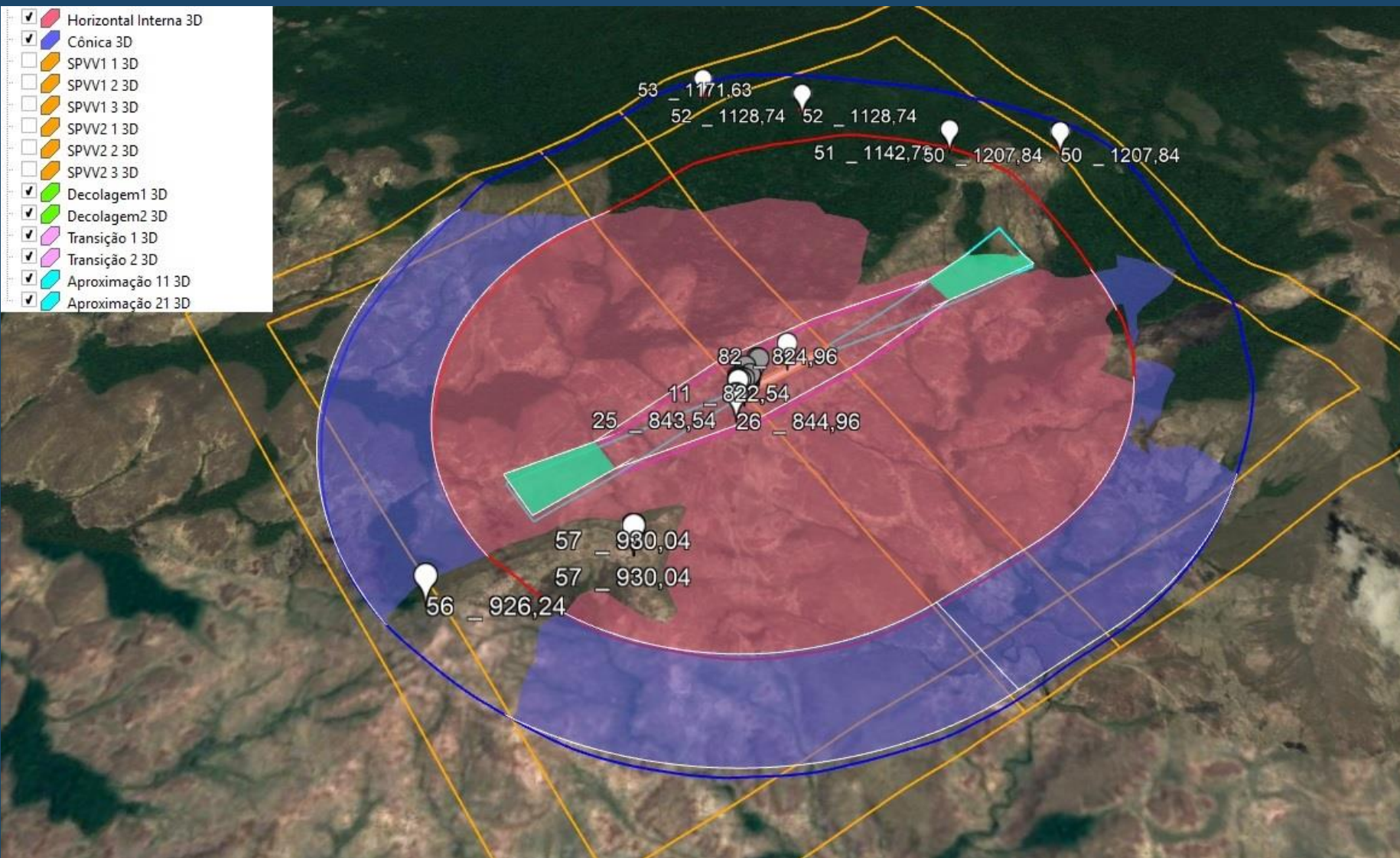


www.decea.gov.br



PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO

- Horizontal Interna 3D
- Cônica 3D
- SPVV1 1 3D
- SPVV1 2 3D
- SPVV1 3 3D
- SPVV2 1 3D
- SPVV2 2 3D
- SPVV2 3 3D
- Decolagem1 3D
- Decolagem2 3D
- Transição 1 3D
- Transição 2 3D
- Aproximação 11 3D
- Aproximação 21 3D



Aldeia Paraná
Levantamento de OPEA

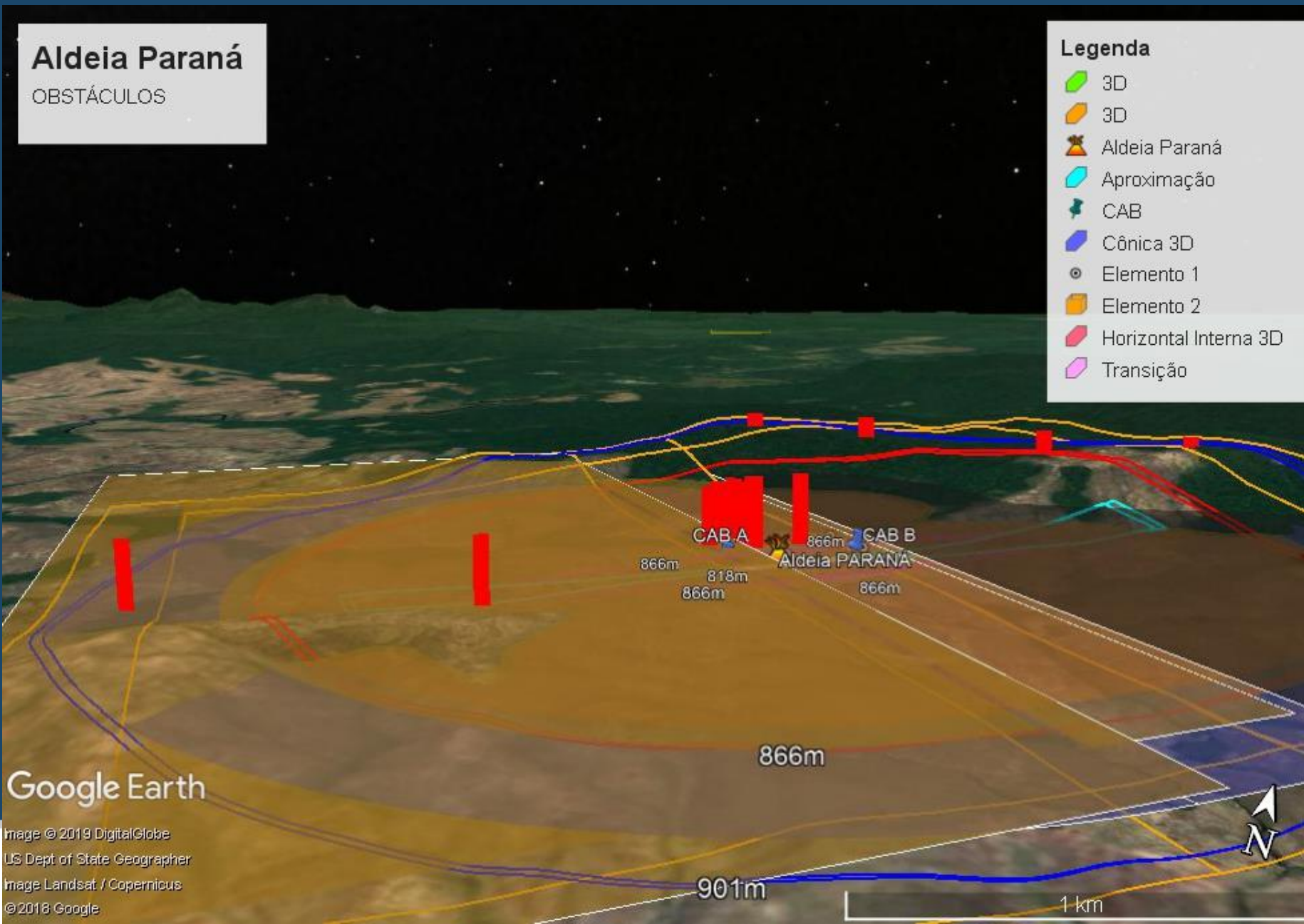
PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO

Aldeia Paraná

OBSTÁCULOS

Legenda

- 3D
- 3D
- Aldeia Paraná
- Aproximação
- CAB
- Cônica 3D
- Elemento 1
- Elemento 2
- Horizontal Interna 3D
- Transição



Aldeia Paraná
Obstáculos

Google Earth

Image © 2019 DigitalGlobe
US Dept of State Geographer
Image Landsat / Copernicus
© 2018 Google



PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO

Aldeia Paraná

visualização no nível do solo



Aldeia Paraná

Visão na pista

Google Earth

US Dept of State Geographer
Image © 2013 DigitalGlobe
© 2018 Google
Image Landsat / Copernicus

PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

Av. General Justo, 160 - Prédio do ICA
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-200

Tel: (21)2101-6455 / Fax: (21)2101-6247 / e-mail: protocolo.ica@fab.mil.br

Ofício nº 11/SOC4/3910
Protocolo COMAER nº 67609.003746/2018-34

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário Especial de Saúde Indígena Marco Antônio Tocollini
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Ministério da Saúde, SESAI - SRTZN 702- Via W5 Norte, Lote D- Edifício PO 700 4º andar
CEP 70719-040 - Brasília - DF - BRASIL

Assunto: Levantamento topográfico para PBZPA nas Aldeias Indígenas Bona e Pedra da Onça -PA.

Senhor Secretário,

1. Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 960/COJAER/1612 de 05 de junho de 2018, informo a Vossa Senhoria que este Instituto enviou uma equipe técnica para a realização de levantamento topográfico para PBZPA, nas aldeias Indígenas de Bona e Pedra da Onça - PA.
2. Desse modo, encaminho a Vossa Senhoria os dados resultantes do levantamento topográfico mencionado, de modo que as informações possam ficar arquivadas nesta Secretaria também.
3. As demais aldeias do estado de Roraima seguirão posteriormente, até a primeira quinzena do mês de outubro de 2018.
3. Informo ainda a Vossa Senhoria que o ICA tem, como compromisso, a busca pela melhoria da eficiência e eficácia dos produtos e serviços disponibilizados, objetivando sempre a satisfação do cliente. Para tanto, como *feedback* para que possamos aperfeiçoar os trabalhos e atingir os objetivos, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de orientar o setor responsável pela utilização dos dados do serviço realizado, quanto ao preenchimento do **Formulário de Pesquisa Eletrônica de Satisfação do Cliente**, por meio do endereço: https://docs.google.com/form/d/e/1FAIpQLSej3BtxpYMZK7Up7leS0CatxKzKurUYrhE__OZpp2wWYYzg/viewform

Of. 11/SOC4/3910
de **10 SET 2018**
Área 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

Av. General Justo, 160 - Prédio do ICA
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-200

Tel: (21)2101-6455 / Fax: (21)2101-6247 / e-mail: protocolo.ica@fab.mil.br

Ofício nº 18/SOC4/5822
Protocolo COMAER nº 67609.005708/2018-16

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário Especial de Saúde Indígena Marco Antônio Tocollini
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Ministério da Saúde, SESAI - SRTZN 702- Via W5 Norte, Lote D- Edifício PO 700 4º andar
CEP 70719-040 - Brasília - DF - BRASIL

Assunto: Levantamentos topográficos para PBZPA nas Aldeias Indígenas Paraná, Salvador e Área Única.

Senhor Secretário,

1. Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 128/CDR-AT/1921 de 20 de junho de 2018, informo a Vossa Senhoria que este Instituto enviou uma equipe técnica para a realização de levantamentos topográficos para PBZPA nas Aldeias Indígenas Paraná, Salvador e Área Única.
2. Desse modo, encaminho a Vossa Senhoria os dados resultantes do levantamento topográfico mencionado, de modo que as informações possam ficar arquivadas nesta Secretaria também.
3. Informo ainda a Vossa Senhoria que o ICA tem, como compromisso, a busca pela melhoria da eficiência e eficácia dos produtos e serviços disponibilizados, objetivando sempre a satisfação do cliente. Para tanto, como *feedback* para que possamos aperfeiçoar os trabalhos e atingir os objetivos, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de orientar o setor responsável pela utilização dos dados do serviço realizado, quanto ao preenchimento do **Formulário de Pesquisa Eletrônica de Satisfação do Cliente**, por meio do endereço: https://docs.google.com/form/d/e/1FAIpQLSej3BtxpYMZK7Up7leS0CatxKzKurUYrhE__OZpp2wWYYzg/viewform

Of. 18/SOC4/5822
de **20 DEZ 2018**
Área 2



Departamento
de Controle do Espaço Aéreo
Department of Airspace Control



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País

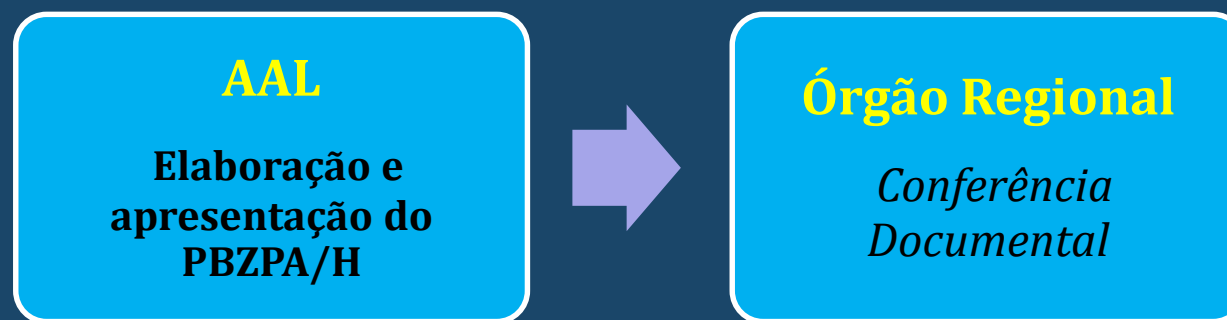


www.decea.gov.br



PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO

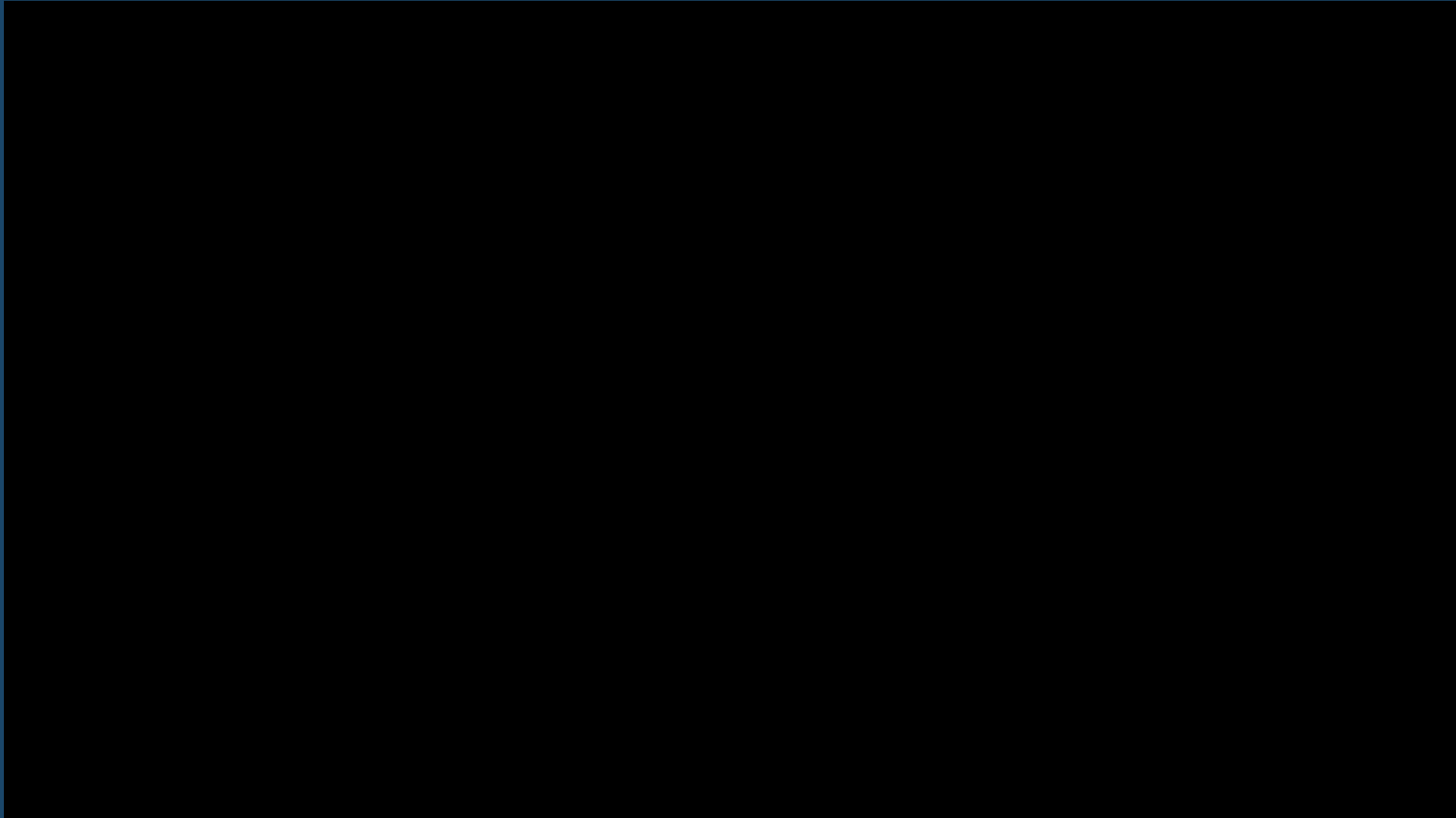
Após o envio do Of. 11/SOC4/3910 de 10 SET 2018 e do Of. 18/SOC4/5822 de 20 DEZ 2018 a SESAI /FUNAI poderia ter aberto o processo junto ao Órgão Regional de sua jurisdição. (CINDACTA IV)



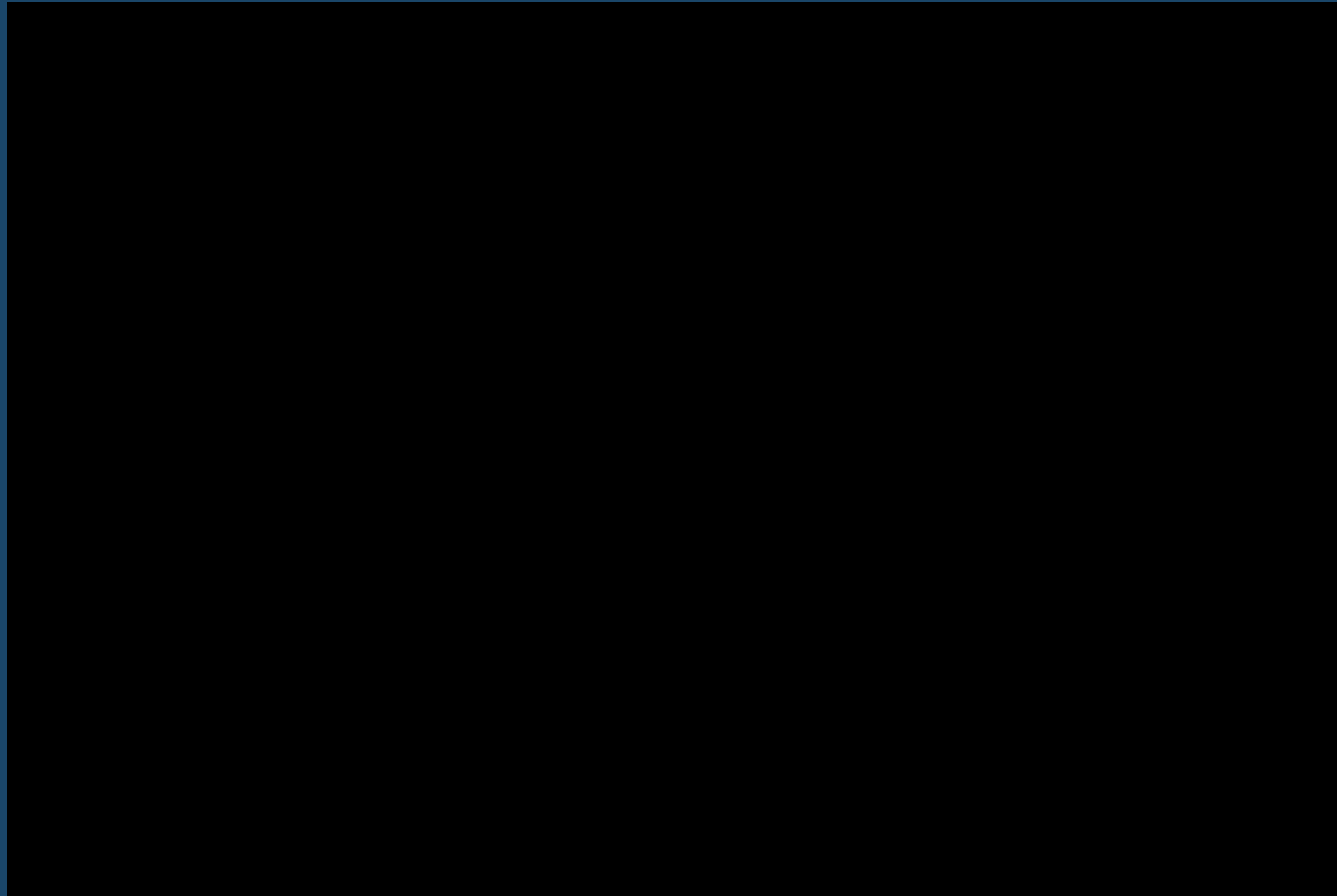
Pouso em Alto Mucajaí



Pouso Olomai



Pouso Maloca Paa Píu



Pouso na Aldeia Xuxumeni



**Departamento
de Controle do Espaço Aéreo**
Department of Airspace Control



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País



www.decea.gov.br 

Audiência Pública

09 MAIO 19

Ten Brig Ar Domingues



**Departamento
de Controle do Espaço Aéreo**
Department of Airspace Control



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País



www.decea.gov.br

